



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**Exonera Servidor Estatutário em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 20 de setembro de 2021, o servidor estatutário **LAERCIO APARECIDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.319.650-2/SSP/PR e CPF nº 643.603.349-15, nomeado em 1º de outubro de 2008 pelo Decreto nº 2.516/2008, no cargo de Jardineiro, Matrícula Funcional 1322-6, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 12320986644, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Jardineiro, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de setembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_